

Ofício 0034/2021 Ibitinga, 08 de janeiro de 2021. Protocolo Geral nº 34/2021
Data: 11/01/2021 Horário: 12:49
ADM - OFC.P 7/2021

Senhora Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, Certidão nº 003/2021, em relação à Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, do Residencial Jardim das Paineiras.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 003/2.021 À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras Públicas, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, distante aproximadamente 180 metros da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, localizada no Residencial Jardim das Paineiras, encontra-se com suas obras de infra estruturas concluídas.

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a *referida Rua*, não oferece prolongamento de via antes existente.

CERTIFICA TAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a *Rua cuja área descrita*, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de Janeiro de 2.021.

Secretária de Obras Públicas Arquiteta e Ubanista

CAU A114814-1

